

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 031/18**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0030/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito para atendimento de projeto e operação especial que especifica.*

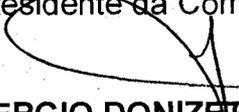
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

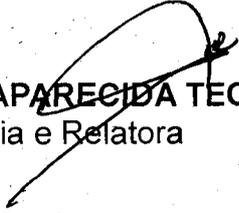
Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0030/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de maio de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

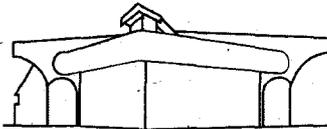
  
**VITOR BINI TEODORO**  
Presidente da Comissão

  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vice-Presidente

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
25-432      30/05/2018 10:27:3"  
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0030/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito para atendimento de projeto e operação especial que especifica.*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, ao Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor global de R\$ 610.815,82 (seiscentos e dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) assim distribuído:

I- R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, pagamento de despesas com obras e instalações;

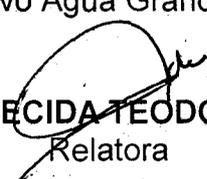
II – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à Encargos Gerais do Município, para Pagamento de Sentenças Judiciais.

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0030-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de maio de 2018.

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

Relatora